

EDIÇÃO Nº 22 - ABRIL/2024

RESCISÃO DO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO DA AMIL

Conforme correspondência de 26 de março de 2024, informamos que a Amil Assistência Médica Internacional S.A., por iniciativa unilateral e imotivadamente, decidiu rescindir o contrato de planos de saúde coletivos por adesão, dentre os quais o da Mapma, ao qual a SIAS figura como aderente.

Essa inesperada medida da Amil trouxe grande preocupação à SIAS e a seus participantes e assistidos (beneficiários do plano), especialmente ao estabelecer um prazo tão curto, de apenas 60 dias, para o encerramento dos serviços de assistência à saúde.

Por esse motivo, vimos informar sobre a negociação efetuada entre SIAS, Mapma e Unimed Ferj para, na forma da legislação vigente ([Artigo 8º da RN Nº 438, de 3/12/2018](#)), possibilitar a PORTABILIDADE ESPECIAL que poderá ser utilizada por todos os beneficiários inscritos na Amil que quiserem retornar à Unimed Ferj.

Para efetuar a PORTABILIDADE ESPECIAL para a Unimed Ferj, solicitamos o preenchimento, assinatura e envio para a SIAS, **até o dia 30/04/2024 para vigência 18/05/24**, do contrato de adesão disponibilizado no link a seguir: [Proposta Saude Dental Adesao Versao-03-2023 PORTABILIDADE](#)

Obs.: Para que a PORTABILIDADE ESPECIAL seja solicitada será necessário o envio da Declaração de Portabilidade que poderá ser obtida no [Guia ANS de Planos de Saúde](#).

Acesse a seguir o passo-a-passo para emissão da Declaração de Portabilidade: [Passo a Passo](#)

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

**RJ, 11 de abril de 2024
DIRETORIA EXECUTIVA**